

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional motorista), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA)

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2021, pelas 14h40, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional motorista), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA), aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 6925/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202104/0363, ambos de 16 de abril, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente: Carlos Estibeira;

Vogais:

- Luís Lourenço;
- Vera Calha.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento concursal, e deliberar sobre a intenção de exclusão dos candidatos que não demonstraram reunir os requisitos de admissão e proceder à respetiva notificação para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do previsto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual (adiante designada por Portaria).-----
2. Após análise dos documentos entregues no prazo estipulado para apresentação das candidaturas, o Júri verificou que os candidatos elencados na lista que consta em anexo (anexo I), que se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, mencionados no Aviso n.º 6925/2021, publicado no Diário da República n.º 74, 2.ª série, de 16 de abril, e na BEP com o código de oferta OE202104/0363, na mesma data. Na referida lista por candidato é referenciado o motivo ou motivos da intenção de exclusão do presente procedimento concursal.-----
3. Nessa sequência, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e com a informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio disponível em

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf-----

4. O Júri elaborou ainda a lista provisória dos candidatos admitidos (Anexo II), que faz parte integrante desta Ata.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 15h50, da qual foi elaborada a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros do Júri intervenientes.

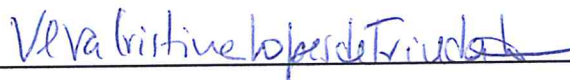
O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo